

LEI Nº92, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO INDUSTRIAL – CODEBI.”

O Povo do Município de **Santana do Paraíso – MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento do Bairro Industrial – CODEBI, no Município de Santana do Paraíso – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, 11 de outubro de 1996.

HELVÉCIO MATIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal